



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1933

Prefeitura de Mangaratiba entrega serviços inéditos e inaugura espaços de saúde em Itacuruçá

Aconteceu neste domingo (12) as solenidades de inauguração da Base Descentralizada do SAMU, e da Sala de Raio-X da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Itacuruçá, além das entregas do novo trailer do Petmóvel, e do veículo que será utilizado no serviço de transporte de pacientes na Ilha da Gamboa

Promovendo mais saúde no município. A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Saúde, realizou neste domingo (12) as solenidades de inauguração da Base Descentralizada do SAMU, e da Sala de Raio-X da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Itacuruçá, além das entregas do novo trailer do Petmóvel, e do veículo que será utilizado no serviço de transporte de pacientes na Ilha da Gamboa. A cerimônia aconteceu em Itacuruçá.

A Base Descentralizada do SAMU irá atuar no apoio aos serviços de transporte de urgência e emergência que já funcionam em Itacuruçá e entorno. O local funcionará 24 horas por dia.

Já a nova sala de Raio-X Digital, alocada na UBS do distrito, visa facilitar os atendimentos de emergência e acelerar, não só a realização de exames de imagem na unidade, mas também, facilitar os diagnósticos médicos.

Outra novidade para o distrito, é o transporte de pacientes oferecido pelo Programa Saúde nas Ilhas. Pela primeira vez, os moradores das ilhas de Itacuruçá contarão com um veículo preparado para transportar e oferecer o primeiro atendimento aos moradores da Ilha de Itacuruçá. O veículo foi doado para o município pelo Governo do Estado.

Vale lembrar, que ainda na cerimônia, a Secretaria de Saúde entregou e apresentou para a população a nova Unidade Móvel de atendimento clínico e veterinário, o PetMóvel. O trailer vai auxiliar no serviço de castrações de cães e gatos do município, que voltará a ser feito de forma itinerante.

O Deputado Estadual Luiz Claudio Ribeiro, marcou presença na solenidade, e afirmou es-



tar satisfeito em poder colaborar diretamente na promoção de saúde para os moradores.

"Hoje é um dia que ficará marcado para a saúde de Mangaratiba. Consegui junto ao Governo do Estado a liberação desse veículo de transporte de pacientes, que chega a custo zero, para atender a população da Gamboa. Quero parabenizar o Secretário de Saúde Dr. Mair, o Subsecretário Lucas Venito, e toda a equipe, pelo brilhante trabalho que vem realizando na cidade. A gestão de saúde vai deixar um grande legado para os moradores", discursou o Deputado.

Segundo o Secretário de Saúde de Mangaratiba, Dr. Mair, os novos equipamentos são

uma importante conquista para o atendimento de saúde efetuado na cidade.

"A base do SAMU, a nova sala de Raio-X digital, e a ambulância para a Gamboa com certeza, vão salvar muitas vidas. Agora os moradores não precisam se deslocar até outros locais para realizarem o exame de imagem. Já a população da Gamboa será prontamente atendida pela por um serviço de atendimento de urgência, que vai atuar exclusivamente no acolhimento dos mesmos. Essa é a resposta a um trabalho sério e comprometido que estamos realizando em Mangaratiba", concluiu.

O vice-prefeito de Mangaratiba, Chicão da Ilha, declarou, como morador de Itacuruçá,

que a ambulância é uma grande conquista para a população que reside na Gamboa, que até então não tinha este tipo de suporte em saúde.

Participaram da cerimônia o Subsecretário de Saúde, Lucas Venito, os secretários municipais, Antonio Carlos Aniceto (Ciência e Tecnologia), Coronel Paulo Escarani (Defesa Civil), Michel Eliziário (Governo), os Vereadores, Emilson da Farmácia, Romulo Carcará, Aristides Barcelos, a Coordenadora de Saúde Animal, Joice Puchalski, além de moradores da cidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5613/2023
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo, material permanente e medicamentos para ser utilizados na esterilização de caninos e felinos no Município de Mangaratiba, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de NOVEMBRO de 2023 às 09h00min até 30 de NOVEMBRO de 2023 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 30 de NOVEMBRO de 2023 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8685/2023
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, referente à proposta da Emenda Parlamentar Nº. 12349.225000/1180-01 para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de NOVEMBRO de

2023 às 13h00min até 30 de NOVEMBRO de 2023 às 12h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 30 de NOVEMBRO de 2023 às 13h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 13 de NOVEMBRO de 2023.
Lucas de Castro Telhado
Pregoeiro
Port. 1325/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7877/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: RIVIERA RIO - MULTISERVIÇOS EIRELI
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de produtos para manutenção de piscinas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
Do valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 30.916,00 (trinta mil,

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorres Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorres	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

novecentos e dezesseis reais).

Prazo: O prazo do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município

Dotação Orçamentária: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2049.4.4.90.52.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2055.4.4.90.52.00.1665, 09.01.01.08.241.0017.2058.3.3.90.30.00.1501, 09.01.01.08.241.0017.2058.4.4.90.52.00.1501 E 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.99.16653110.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de outubro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2022 –PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ITAMED COMERCIO E ARQUITETURA LTDA

Fundamentação Legal: 57, II, da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 144/2022, que tem como escopo a Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, com reposição de peças para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme no termo de referência em questão, conforme condições e especificações evidenciadas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 1.077.800,00 (um milhão, setenta e sete mil e oitocentos reais).

Prazo: O presente instrumento fica prorrogado por 12 (dez) meses contados a partir da data do vencimento do contrato primitivo.

Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.30.00.1550, 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.30.00.1573, 02.08.01.12.365.0009.2048.3.3.90.39.00.1550, 02.08.01.12.365.0009.2048.3.3.90.39.00.1573, 02.08.01.12.365.0009.2011.3.3.90.30.00.1550, 02.08.01.12.365.0009.2011.3.3.90.39.00.1550, 02.08.01.12.365.0009.2012.3.3.90.30.00.1550, 02.08.01.12.365.0009.2012.3.3.90.39.00.1550 e 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.15730000

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de outubro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: CAR SHOP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a inclusão das rubricas orçamentárias nº: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.30.00.1573, 02.08.01.12.361.0009.2011.3.3.90.30.00.1573, 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.00.1704.6105, 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.00.1704.6106, 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.00.1705.6107 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.00.1708.0157

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 06 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3320 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar LUANDA XAVIER DE OLIVEIRA DE FARIAS, PSICOLOGO I- CAPS, Cód. 78.287, CPF: 08488683740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da empresa: AMANDA CAROLINE DEL GUERSON ME, CNPJ: 46.770.683/0001-67, oriunda do Processo Administrativo nº. 03420/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 086/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de novembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

ERRATA:

Na PORTARIA ADM. N.º 3305 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 13 de novembro de 2023 - n.º 1932 – página 2.

Onde se lê:

Art.1º Designar LEANDRO DE PAULA SILVA, COVEIRO..

Leia-se:

Art.1º Designar LEANDRO DE PAULA SILVA, SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA..



ESTADO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA INICIAL E FINAL DOS
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES
PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Vistoria Inicial e Final, dos processos de autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, para pronunciar-se conclusivamente, em relatório detalhado, autuado no corpo do processo, quanto ao pedido de autorização submetido ao Poder Público.

Art. 2º Nomear os membros para compor a Comissão de Vistoria Inicial e Final, dos processos de autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil:

- Ariane Rossane de Oliveira – Departamento de Legislação e Normas;
- Mara Lucia Santiago Cardoso – Departamento de Legislação e Normas;
- Andrea Silva de Miranda – Diretoria de Ensino;
- Melissa Santos Araújo Pinheiro – Diretoria de Nutrição;
- Anndressa Alves Peçanha – Diretoria de Infra Estrutura.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2023.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA
MUNICIPAL DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a educação em tempo integral como uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade da educação no município;

CONSIDERANDO a importância da participação de diversos segmentos da comunidade na construção da Política Municipal de Escolas em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 16 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão para a Construção da Política Municipal de Escolas em Tempo Integral, os quais atuam de forma colaborativa na elaboração e proposição de diretrizes para a política em questão.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Brena Costa Maia** – Secretária de Educação, Esportes e Lazer
- **Eliane Maia Miranda Moreira** - Diretora de Ensino
- **Maria das Graças Martins** - Coordenadora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil
- **Fernanda de Sousa Lima** - Diretora de Legislação e Normas
- **Josi Sachs Gualandi** – Diretora da E. M. Agostinho da Silveira Mattos
- **Anderluce Conceição de Oliveira Rezende** – Diretora do CEIM Denise Mendes
- **Maristela Gonçalves da Silva** – Coordenadora Pedagógica

- **Michele dos Santos Rocha** – Supervisora Educacional
- **Nubia Rodrigues da Silva**– Professora da E. M. Jurandir dos Santos Fernandes
- **Ariane Rossane de Oliveira** – Presidente do Conselho Municipal de Educação

Art. 3º - Os membros da Comissão nomeados deverão reunir-se periodicamente para elaborar propostas e recomendações que contribuam para a construção da Política Municipal de Escolas em Tempo Integral.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2023.

Brenna da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal